



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 389/2022

De 24 de outubro de 2022

CONTRATA SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **MILENA CAROLINE DE SOUZA**, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Micro Área 2 – Araçá e Linos, Nível 48 Classe A-01 com carga horária de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal do Município, com vencimentos e vantagens previstas na Lei Complementar 640/2014 e na Lei Federal 11.350/2006, a contar desta data.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de outubro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 24 de outubro de 2022.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br